



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 005/2025, DE 15 DE JANEIRO DE 2025

PROCESSO SELETIVO 2025
CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna pública a **Segunda Chamada de Candidatos Suplentes para o preenchimento de Vagas Remanescentes**, referente ao Edital nº 318/2024, atinente ao Processo Seletivo 2025 para os Cursos Técnicos Subsequentes do IFFar.

1. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. A lista de classificados encontra-se no Anexo I deste edital.

2. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS
Período de confirmação de vagas	15 a 17/01/2025
Resultado preliminar da confirmação de vagas	20/01/2025
Interposição de recursos referente ao resultado preliminar	20/01/2025
Homologação da confirmação de vagas	21/01/2025

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. Para confirmar a vaga:

- O candidato classificado deverá anexar à documentação no formulário eletrônico, enviado no e-mail do candidato informado na inscrição.
- A documentação deverá ser anexada, preferencialmente, no formato pdf. O documento anexado deverá estar perfeitamente legível, caso contrário será indeferida a confirmação de vaga.
- A documentação a ser anexada está apresentada no Anexo III do Edital nº 318/2024, conforme o tipo de reserva de vagas pelo qual o candidato foi classificado.
- O candidato classificado deverá anexar a sua comprovação de conclusão do ensino médio, caso não tenha essa documentação, então deverá encaminhar o termo de pendência e atestado de provável concluinte.
- Os modelos de formulários e declarações estão apresentados no Anexo IV do Edital nº 318/2024.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3.2. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga deverá enviar a documentação faltante (histórico e certificado de conclusão do ensino médio), até o dia **03 de fevereiro de 2025**.

3.3. O candidato que encaminhar o Termo de Pendência na confirmação de vaga e não enviar para a regularização da documentação até a data estabelecida pelo subitem anterior, terá a sua matrícula indeferida e perderá o direito à vaga.

3.4. O candidato que conseguir encaminhar toda a documentação exigida no ato da confirmação de vaga terá sua documentação reconduzida para a matrícula.

3.5. Caso o resultado da confirmação de vaga do candidato for indeferida, poderá interpor recurso, devendo ser encaminhado dentro do prazo e para o e-mail cra.editais.fw@iffarroupilha.edu.br.

3.6. A Instituição poderá exigir a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.

3.7. O IFFar não se responsabiliza por confirmação de vaga não recebida por motivo de problemas técnicos, congestionamento e/ou falhas de comunicação, ou demais fatores que impeçam a transferência de dados/arquivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

ANEXO I
RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

CURSO TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA SUBSEQUENTE	
NOME DO CANDIDATO	COTA CLASSIFICADA
ÂNGELO FRANCISCO ANZILIERO DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
BELCHIOR ANDREI CALEGARI	AMPLA CONCORRÊNCIA
BRUNO VIEIRA SARMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
CARLOS JESUS MOREIRA	AMPLA CONCORRÊNCIA
CAROLINE TAÍS MÜNCH	AMPLA CONCORRÊNCIA
DIENIFER ANDREIA SANTOS BUENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
EDILENE SANTOS MESQUITA	AMPLA CONCORRÊNCIA
EIKE DANIEL MILANI	AMPLA CONCORRÊNCIA
ELOIZA CRISTINA KLEIN	AMPLA CONCORRÊNCIA
FABRÍCIO DANIEL DO NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
FLÁVIA DOS SANTOS MACHADO	AMPLA CONCORRÊNCIA
GABRIELLI ORLICZEK	AMPLA CONCORRÊNCIA
GREGORI VAGNER DOS SANTOS	AMPLA CONCORRÊNCIA
IRACI DE JESUS NASCIMENTO	AMPLA CONCORRÊNCIA
KAUANE TAÍS DO ROSÁRIO SOARES	AMPLA CONCORRÊNCIA
MICHEL RODRIGUES BITELLO	AMPLA CONCORRÊNCIA
POLIANA BONFADA BUENO	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAMYNE MARTINS COSTA	AMPLA CONCORRÊNCIA
RAQUEL DE MELLO MENDONÇA	AMPLA CONCORRÊNCIA
SANDRO LUIS DE SOUZA	AMPLA CONCORRÊNCIA
THALIA VEDOVATO BONA	AMPLA CONCORRÊNCIA
VITORIA DA SILVA MATOS	AMPLA CONCORRÊNCIA

Gabinete da Direção, Frederico Westphalen, 15 de janeiro de 2025.

Bruno Batista Boniati
Diretor Geral

Portaria Nº 316, de 18/02/2021 Campus IFFar – FW